



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 071/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
022	sob o nº 459
às 15:00	Horas
Natalândia - MG 20, 09, 99	

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a CEMIG, procure uma maneira de expandir a energia elétrica de alta tensão em certos pontos da cidade.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 20 de setembro de 1999.

VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com a expansão de energia elétrica de alta tensão, facilita o acesso de empresas que queiram se instalar na nossa cidade.

VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per

oito votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 20 / 09 / 99

Presidente da Câmara